

**COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL
SÚMULA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA****LOCAL E DATA:****DATA:** 09 de abril de 2024**LOCAL:** Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência.**HORÁRIO:** Convocação: 09h00min – 17h00min.**PARTICIPAÇÃO:****PRESIDIDA POR:** Marcondes Nunes de Freitas Coordenador da Comissão**PARTICIPANTES:** Adriane de Almeida Matthes Coordenadora Adjunta da Comissão

Marcos Winício de Sousa Membro Suplente

Heloisio Andrade de Souza Membro Suplente

Vitor de Castro França Membro Suplente

Patrícia Caminha Torres Membro Titular

Andrea Michelini de Moura Membro Suplente

Emmanuelle de Assis Silveira Membro Suplente

Paulo Roberto Meireles do Nascimento Membro Titular

Peter Peixoto Cristaldo Membro Titular

ASSESSORIA: Carolina Martins de Oliveira Barbosa – Arquiteta e Urbanista Assessora Técnica**PAUTA:**

Verificação de quórum.

Comunicados

Aprovação de documentos da reunião anterior

Ordem do Dia:

1. Discussão sobre o Memorando GEPLAN 001/2024 e definição do Plano de Ação da CPC-CAU/MG para o triênio 2024-2026.
2. Discussão sobre incentivar TCCs relacionados com o tema de Patrimônio Cultural, por meio de premiação.
3. Discussão sobre minuta de documento com informações sobre fomento à preservação do patrimônio cultural.
4. Definições sobre a participação da CPC-CAU/MG no Congresso Mineiro dos Municípios.
5. Ação sobre a regulamentação do instrumento do inventário, junto ao Ministério Público.
6. Outros assuntos.

Encerramento.

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:**VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E COMUNICADOS**

Foi verificado o quórum às 09h10min com a presença dos conselheiros Marcondes Nunes de Freitas, Adriane de Almeida Matthes, Marcos Winício de Sousa, Heloísio Andrade de Souza, Vitor de Castro França, Emmanuelle de Assis Silveira, Andrea Michelini de Moura, Paulo Roberto Meireles do Nascimento e Peter Peixoto Cristaldo. A conselheira Patrícia Caminha Torres participou da reunião a partir das 13h40min.

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS DA REUNIÃO ANTERIOR

Os documentos da reunião anterior (Súmula da Reunião nº51 da CPC-CAU/MG, Deliberações DCPCMG 51.1, DCPCMG 50.2.1, DCPCMG 51.2.3, DCPCMG 51.3.1, DCPCMG 51.3.3, DCPCMG 51.5) foram aprovados pelos membros presentes.

ORDEM DO DIA

1. Discussão sobre o Memorando GEPLAN 001/2024 e definição do Plano de Ação da CPC-CAU/MG para o triênio 2024-2026.

Conforme a Programação Orçamentária para o Exercício 2024, aprovada pela Deliberação Plenária Nº 0144.7.8-2023, a Comissão Especial de Patrimônio Cultural possui um orçamento de R\$ 30.094,43 destinados a manter e desenvolver as suas atividades e, ainda, R\$ 250.000,00 destinados editais de patrocínio modalidade Patrimônio Cultural.

Considerando o Memorando GEPLAN 001/2024, os conselheiros analisaram as propostas da consulta pública e elaboraram o Plano de Ação da comissão. Foi elaborada a Deliberação DCPCMG 52.1/2024, com aprovação de todos presentes.

2. Discussão sobre incentivar TCCs relacionados com o tema de Patrimônio Cultural, por meio de premiação.

Considerando que os Editais de TCC são elaborados pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG (CEF-CAU/MG), a CPC-CAU/MG solicitou à essa comissão a inclusão de menções honrosas ou de outras formas de valorização específicas do Patrimônio Cultural nos Editais de TCC. Solicitou também que haja propostas de divulgações para esses projetos, inclusive em um banco de boas práticas, além da busca de patrocínios externos. Por fim, requereu a participação de um conselheiro da CPC-CAU/MG (Marcos Winício, Adriane Matthes, ou outro conselheiro da comissão), na reunião da CEF-CAU/MG em que for realizada a discussão sobre os editais para esclarecer a proposta da comissão e discutir formas de divulgação, inclusive envolvendo o CEAU. Foi elaborada a deliberação DCPC 52.2/2024, que foi aprovada pelos membros presentes.

3. Discussão sobre minuta de documento com informações sobre fomento à preservação do patrimônio cultural.

Não houve tempo hábil para apreciação deste item.

4. Definições sobre a participação da CPC-CAU/MG no Congresso Mineiro dos Municípios.

Foi elaborada a deliberação DCPC 52.4/2024, aprovada pelos membros presentes, solicitando a participação da CPC-CAU/MG também por meio de banner e folders com QR CODE para acesso a página da comissão. A conselheira Adriane Matthes e o conselheiro Peter Cristaldo ficaram responsáveis por sugerir texto inicial, que depois será disponibilizado aos demais conselheiros para apreciação e complementação. O Texto será aprovado na próxima reunião da CPC.

Em relação Deliberação nº 51.3/2024, SEI nº 00158.000298/2024-40, em que era necessária a definição dos palestrantes, foi informado que está sendo estabelecido contato com a Secretaria Executiva do CAU/MG. O formato do evento deverá considerar as comissões com o um todo.

5. Ação sobre o do inventário, junto ao Ministério Público.

Não houve tempo hábil para apreciação deste item.

6. Outros assuntos:

Não houve.

ENCERRAMENTO

A sessão interrompeu em 12h30min e retornou às 13h47min. A reunião foi finalizada às 17h.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

Marcondes Nunes de Freitas -Coordenador
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Adriane de Almeida Matthes -Coordenadora Adjunta
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Marcos Winício de Sousa – Membro Suplente
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Heloisio Andrade de Souza – Membro Suplente
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Vitor de Castro França – Membro Suplente
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Patrícia Caminha Torres – Membro Titular
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Andrea Micheline de Moura – Membro Suplente
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Emmanuelle de Assis Silveira – Membro Suplente
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Paulo Roberto Meireles do Nascimento – Membro Titular
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Peter Peixoto Cristaldo – Membro Titular
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Carolina Martins de Oliveira Barbosa
Arquiteta e Urbanista – Assessora Técnica
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA**, Assessor(a) de **Comissão**, em 15/04/2024, às 12:05, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR DE CASTRO FRANÇA**, Conselheiro(a), em 15/04/2024, às 19:29, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PETER PEIXOTO CRISTALDO**, Conselheiro(a), em 16/04/2024, às 10:29, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WINICIO DE SOUSA**, Conselheiro(a), em 16/04/2024, às 13:04, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO MEIRELES DO NASCIMENTO**, Conselheiro(a), em 16/04/2024, às 20:00, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MICHELIN DE MOURA, Conselheiro(a)**, em 18/04/2024, às 12:38, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUELLE DE ASSIS SILVEIRA, Conselheiro(a)**, em 18/04/2024, às 14:12, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCONDES NUNES DE FREITAS, Coordenador(a) de Comissão**, em 24/04/2024, às 08:40, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISIO ANDRADE DE SOUZA, Conselheiro(a)**, em 30/04/2024, às 10:07, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES, Conselheiro(a)**, em 24/06/2024, às 16:46, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **580F6645** e informando o identificador **0208028**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.000451/2024-39

0208028v3